

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE RESERVA EXTRATIVISTA IPAÚ-ANILZINHO

Rua Salto Santiago, s/n.º (Prédio do Núcleo Tecnológico do IFPA), - Bairro Vila Permanente - Tucuruí - CEP 68464-000 Telefone: (91) 3366-2376 / (94) 3778-4438

ANEXO III

Modelo de Declaração de residência caso seja membro de família tradicional de Unidade de Conservação.

Declaração de Morador (a) de Unidade de Conservação		
Eu,	, portador (a) do CPF	, declaro para fins
de comprovação de residência, que		
sou membro de família tradicional		
da Comunidade/Localidade, lo	ocalizada na [ou no entorno da] Unidade de Conservação	
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.		
Local e Data		
Assinatura do Morador		
Assinatura de representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU		
Assinatura do Chefe da Unidade de Conservação/ICMBio		
Caso a Unidade de Conservação conte com o instrumento Perfil da Família Beneficiária e lista de famílias beneficiárias homologada em Conselho Gestor, esta declaração deverá ser assinada pelo morador (beneficiário) e por servidor do ICMBio. Na ausência de Perfil e de lista de famílias homologada em Conselho, a declaração deverá ser assinada pelo morador, por servidor do ICMBio e por representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU.		
[1] Poderão ser considerados como membro de família tradici fazem uso tradicional da Unidade.	ional de Unidade de Conservação, os integrantes de famílias tradicionais que residem no e	entorno da UC, e que
Documento assinado eletronicamente por Lucas R 11.419/2006.	odrigues Bueno Godinho, Analista Ambiental, em 19/11/2023, às 08:40, conforme art. 1°, III, '	'b", da Lei



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Darley Figueiredo da Silva, Chefe, em 19/11/2023, às 09:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ana Cristyna Reis Lacerda, Técnico Ambiental, em 20/11/2023, às 08:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 16939712 e o código CRC 8676FBFC.